



**P r o c e s s o : 2 0 2 5 / 4 8 2**

Data Abertura.....: 09/07/2025 Hora Abertura: 15:43:28 Data Previsão: 11/07/2025  
Tipo de Processo...: 16 Ofício do Poder Executivo  
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato  
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 1  
Canal de Abertura: 1 Presencial  
Forma Tramitação.: Física

**REQUERENTE**

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela  
Endereço....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio  
Cidade.....: Canela - RS  
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100  
Celular:

**INTERESSADO**

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela  
Endereço....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio  
Cidade.....: Canela - RS  
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85  
Bairro...: Centro  
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100  
Celular:

**SOLICITAÇÃO**

Solicitação: OFÍCIO Nº 158-81/2025 - SMGP/REDOF

Retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 030, de 05 de maio de 2025.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 4B08D9

**ENCAMINHAMENTO**

Sequência: 1 Estado: Encaminhado  
Situação.: Aberto Encaminhamento: 09/07/2025

**DESTINO**

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes  
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência  
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela  
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira  
ATENDENTE

Arquive-se em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Para consultar o andamento deste processo acesse:  
[www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br) / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

Luiz Felipe Caputo Taulois  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Canela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício SMGP/REDOF nº 158-81/2025.

Canela, 09 de julho de 2025.

**AO**  
**EXMO. SENHOR VEREADOR**  
**LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Assunto: Retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 030, de 05 de maio de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, e, a fim de rever a matéria em questão, adequando-a aos termos da lei e dos fatos, solicitamos a retirada do **Projeto de Lei Ordinária nº 030, de 05 de maio de 2025**, o qual **"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender Função Pública."**

Aproveito o ensejo e oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Gilberto da Conceição Cezar**  
**Prefeito Municipal**